

**6ª. EDIÇÃO DO PEPAL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL) PARA A DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRUTURANTES (DMES)**

**ATA N.º 3**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas 11 horas, reuniu o Júri nomeado, por meios telemáticos, para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Engenharia Civil) para a Direção Municipal de Projetos Estruturantes, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, aberto pelo Aviso n.º 3/2020, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 21 de fevereiro de 2020, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Marta Filipa Campos Barroso Vieira Felizardo;

Vogais Efetivos: Bernardo Maria Melo Pinto Gonçalves, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Luísa Maria Santos Andrade Silva.

A reunião do Júri teve como finalidade proceder à avaliação da entrevista individual realizada por videoconferência, no dia 14 de abril, às 11h30, de acordo com os critérios previamente definidos no Aviso n.º3/2020, publicado em 21 de fevereiro de 2020, na página eletrónica do Município de Cascais e na DGAL, tendo resultado a classificação constante do Anexo I, que faz parte integrante da presente Ata.-----

O júri deliberou igualmente sobre a classificação final do candidato após a aplicação dos dois métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista individual, resultando a classificação final constante do Anexo II que faz parte integrante da presente Ata.-----

Mais decidiu o júri notificar o candidato constante do Anexo II para a realização da audiência dos interessados relativamente à classificação final obtida, dispondo aquele de 10 (dez) dias úteis para dizer o que se lhe oferecer, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta o PEPAL.-----

Nada mais havendo a tratar, às 12h00 horas foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

---

**Presidente**

---

**Vogal Efetivo**

---

**Vogal Efetivo**